

Imposto de Renda Pessoa Física 2024



Olá,

Bem-vindo ao guia informativo sobre o Imposto de Renda. Neste guia, forneceremos informações para auxiliar os contribuintes em sua declaração e entendimento das obrigações fiscais deste ano.

O que vamos ver

1 Quem está obrigado

Descubra se você se enquadra nas condições obrigatórias para a declaração do Imposto de Renda 2024 e evite possíveis pendências fiscais.

2 Documentos necessários

Conheça a documentação necessária e as informações essenciais para garantir uma declaração completa e sem complicações no Imposto de Renda Pessoa Física deste ano.

3 Prazos

Esteja ciente dos prazos cruciais para a entrega da sua declaração de Imposto de Renda 2024, assegurando-se de cumprir as obrigações fiscais dentro do período estipulado.

Imposto de Renda Pessoa Física 2024



Quem está obrigado?

Todos os anos, a Receita Federal publica uma Instrução Normativa com as regras e os procedimentos para entrega da declaração do imposto de renda. Em 2023, está obrigado a entregar a declaração quem, no ano anterior:

- ✓ Recebeu rendimentos tributáveis recebidos R\$ 30.639,90 e rendimentos isentos R\$ 200.000,00;
- ✓ Teve receita bruta de atividade rural acima de R\$ 153.199,50;
- ✓ Pretende compensar prejuízos de atividade rural;
- ✓ Teve ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto;
- ✓ Realizou operação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas acima de R\$ 40 mil ou com apuração de ganhos líquidos sujeitos ao imposto;
- ✓ Tinha em 31 de dezembro posse ou propriedade de bens acima de R\$ 800 mil;
- ✓ Passou à condição de residente no Brasil.
- ✓ Deseja individualizar entidades controladas;
- ✓ Possuir trust no exterior e optar por atualizar bens e direitos no exterior.

Quem constar como dependente na declaração de outra pessoa, não precisa fazer uma declaração própria.

Para maiores informações acesse o site da Receita Federal:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/dirpf>

Imposto de Renda Pessoa Física 2024



Documentos necessários

É fundamental reunir cuidadosamente a documentação necessária. Certifique-se de possuir todos os comprovantes de rendimentos, recibos médicos, despesas educacionais, documentos de propriedades e investimentos.

Documentos gerais

- Informes de rendimentos de instituições financeiras, inclusive corretora de valores;
- Informes de rendimentos de salários, pró labore, distribuição de lucros, aposentadoria, pensões, etc.;
- Informes de rendimentos de aluguéis de bens móveis e imóveis recebidos de jurídicas etc.;
- Informações e documentos de outras rendas percebidas no exercício de 2023, tais como doações, heranças, dentre outras;
- Livro Caixa e DARFs de Carnê-Leão;
- Informes de rendimentos de participações de programas fiscais (Nota Fiscal Paulista, Nota Fiscal Paulistana, dentre outros)

Bens e direitos

- Documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos ocorridas em 2023;
- Cópia da matrícula do imóvel e/ou escritura de compra e venda;
- Boleto do IPTU;
- Documentos que comprovem a posição acionária de cada empresa, se houver.

Dívidas e ônus

- Informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos em 2023.

Rendas variáveis

- Controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto (indispensável para o cálculo do Imposto de Renda sobre Renda Variável);
- DARFs de Renda Variável;
- Informes de rendimento auferido em renda variável.

Pagamentos e deduções efetuadas

- Recibos de pagamentos de plano de saúde (com CNPJ da empresa emissora);
- Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora);
- Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora, com a indicação do aluno);
- Comprovante de pagamento de previdência social e privada (com CNPJ da empresa emissora);
- Recibos de doações efetuadas;
- Recibos de empregada doméstica (apenas uma), contendo número NIT;
- Recibos de pagamentos efetuados a prestadores de serviços.

Imposto de Renda Pessoa Física 2024



Prazos

Fique atento às datas determinadas pela Receita Federal para evitar possíveis multas e complicações fiscais. O período de entrega da declaração, as datas de restituição e os momentos-chave durante o ano fiscal são cruciais.

1 Envio dos documentos

O prazo para envio dos documentos para realização do DIRPF 2024 é até 20/05/2024.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail contabil@vivacontabilidade.com.br.

2 Envio da declaração

O prazo para envio da declaração é de 15 de março a 31 de maio de 2024.

Não vamos deixar para última hora, para que não corra o risco de perder o prazo de envio da declaração

Checklist

- Fazer a coleta de todos os documentos e arquivos necessários, conforme orientações das páginas anteriores
- Conferir se não está faltando nenhum documento
- Colocar todos os documentos em uma pasta física para entrega, ou digital para envio por e-mail

- Enviar por e-mail os documentos coletados, juntamente com os dados das Informações Gerais, ou realizar a entrega dos documentos físicos em nosso escritório
- Realizar o envio dos documentos antes do prazo informado acima, para que não corra o risco de perder o prazo